

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EBSERH/CH-UFGA  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA  
MANHÃ**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **04/2016 – EBSERH/CH-UFGA**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **04/2016**:

**12.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**12.9** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

**12.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**QUESTÃO Nº 50**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que o nome mais à direita de um domínio é chamado domínio "de topo" e não "de parâmetro". Exemplos de domínios de topo: .org, .br, .gov, .com, etc. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou seu entendimento por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE DE REDES**

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “D”, tendo em vista que, segundo o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança do Brasil, “Worm” é um programa capaz de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 13 de setembro de 2016.**

**Instituto AACP**